



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2541/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o Processo Eletrônico Nº 23356.000488.2019-69,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora MARUCIA IVANDRA DEGLI SGUALDI, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 23/01/2020 a 21/02/2020.

Pelotas, 03 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/09/2019 00:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34114

Código de Autenticação: 6fbc02554a

